



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

DECRETO N.º 31-A/2025

DE 28 DE MAIO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS JUSTEN, Prefeito Municipal de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 3248 de 23 de novembro de 2021,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 167.498,09 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e nove centavos), referente a contrapartida do programa “Minha Casa, Minha Vida Rural”.

Art. 2.º Resta criado no orçamento vigente a seguinte natureza da despesa:

Órgão: 08 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Trabalho

Unidade: 05 – Fundo de Habitação de Int. Social Municipal

Função: 16 – Habitação

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Programa: 8005 – Habitação e Desenvolvimento Social

Ação: 1.723 – Construir, Reformar, Efetuar Melhoria em Moradias e Regularização Fundiária

Natureza da Despesa: 4.4.90.42.00.01.00 – Contribuições..... R\$ 167.498,09

Art. 3.º Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo primeiro, servirão recursos em igual valor, originados do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
EM 28 DE MAIO DE 2025.

CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLI ROBERTO NIESWALD
Secretário de Administração e Planejamento.